



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0012  
F-1303

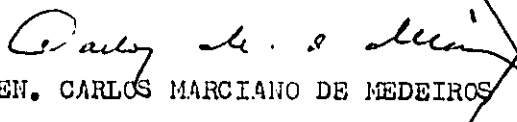
DELIBERAÇÃO Nº 14/15 DE 29 DE Novembro DE 1971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Grupo Espírita Seareiros de Jesus, com sede à av. Presidente Kennedy, nº 2223, 1º Distrito dêste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na / data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de  
Novembro de 1971.

  
GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS

PREFEITO